



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0699/2025-GAP

Resposta do Executivo 287/2025

Protocolo 41899 Envio em 17/09/2025 15:35:01

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 310/2025-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações dos procedimentos disponíveis para a doação de sangue no município, segue em anexo o Ofício nº 450/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100312

Resposta do Executivo 287/2025 Protocolo 41899 Envio em 17/09/2025 15:35:01
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23894/23894_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 450/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 310/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, em resposta ao requerimento supracitado do Sr. Amauri Carlos Cardoso, que solicita informações acerca dos procedimentos disponíveis para a doação de sangue no município, vimos esclarecer o que segue:

1) O município possui um protocolo de atendimento para doação de sangue?

O município não dispõe de um protocolo formal, mas sim de um **fluxo organizado** para a doação de sangue.

1.a) prejudicada

1.b) Como são os procedimentos?

A Secretaria Municipal de Saúde mantém um **banco de dados de possíveis doadores**, atualizado a partir de:

- ações extramuros realizadas pelas equipes de saúde;
- cadastros disponíveis no site oficial da Prefeitura;
- registros realizados nas Unidades de Saúde e na Agência Transfusional da Santa Casa.

O município ainda disponibiliza **transporte aos doadores** até o Banco de Sangue de Assis, visando facilitar o acesso e incentivar a doação.

2) Existe um levantamento da quantidade e localização dos doadores?

Sim

2.a) prejudicada

2.b) O levantamento consiste em uma planilha com nome e telefone dos voluntários a doação que fica disponível na Secretaria de Saúde para quem precisar. Não será anexada a planilha por ser ratar de dados pessoais.

3) O município já considerou a criação de um Banco de Sangue em Paraguaçu Paulista?

Sim.

3.a) prejudicada

3.b) Quais providências já foram adotadas?

A possibilidade já foi avaliada. Entretanto, após análise técnica, verificou-se que a população do município não possui quantitativo suficiente para a implantação e manutenção de um Banco de Sangue próprio. Além disso, há um Banco de Sangue em funcionamento no município de Assis, localizado a aproximadamente 30 km de distância, o que garante suporte à nossa rede de saúde. A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista mantém uma **Agência Transfusional**, a qual assegura a adequada utilização do sangue, em articulação direta com o Banco de Sangue de Assis.

É importante que o nobre vereador nos auxilie na divulgação desta ação, criada na atual gestão em 05 de outubro de 2021, quando instituímos o Banco de Doadores. Por meio dele, temos a oportunidade de apoiar os munícipes sempre que houver necessidade de doação. Segue link da matéria: <https://eparaguacu.sp.gov.br/noticia/8993/saude-cria-banco-de-doadores-voluntarios-de-sangue/>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100795** e o código CRC **E0096C8C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008062/2025-41

SEI nº 0100795

